

PORTARIA Nº 4.773, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Portaria nº4.772, que instituiu a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, resolve

D E S I G N A R

o Desembargador HUGO CARLOS SCHEUERMANN, representando a Comissão de Informática, o Juiz RAUL ZORATTO SANVICENTE, e os servidores ANDREA SIMÕES DA COSTA, Assessora de Informática da Presidência, CLÁUDIA MACHADO SEBEN, Assessora de Informática da Corregedoria, ALDO DA SILVA JARDIM, Assessor da Direção-Geral de Coordenação Judiciária, ANTÔNIO CARLOS LANTMANN, Assessor da Direção-Geral de Coordenação Administrativa, e NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Assistente-chefe do Escritório da Segurança da Informação, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

JOÃO GHISLENI FILHO

Presidente